



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº
DATA ENTRADA
HORÁRIO:

MOÇÃO DE PESAR Nº 2026 - GAB.05

O Vereador Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba), no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta profundo pesar pelo falecimento da Senhora **NOELZA DE CÁSSIA JORGE**, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2025, quando retornava do trabalho.

Ela faleceu aos 30 anos, era moradora do bairro Barreiro, conhecida como Professora Noelza, também atuava como Ministra da Eucaristia. Foi uma pessoa de ilibado caráter, amplamente conhecida pelo compromisso, dedicação e amor à educação. Estava sempre alegre e pronta a ajudar o próximo.

Sua partida precoce nos entristece profundamente. Deixa saudades nos corações de seus pais, Francisco Jorge e Sônia de Cássia Dias Jorge, bem como de seu companheiro, Guilherme Zonta. Familiares, amigos e todos que conviveram com seu exemplo de vida sentem imensamente a falta deixada por seu falecimento.

Neste momento de dor e consternação, a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco expressa suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte a todos e lhes conceda forças para superar essa irreparável perda.

Diante do exposto, apresento a presente Moção de Pesar, para que seja registrada nos anais desta Casa.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 06 de janeiro de 2026

**Gerson Gomes de Freitas
Vereador**